



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 90, de 04 de Junho de 2018.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

O Controlador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/665/2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna COREN-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato Nº 43/2016 celebrado com a empresa MRO SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 03.539.770/0001-03. Contratação de pessoa Jurídica de serviços terceirizados continuados de manutenção predial.

Sub. Unidade	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
ARAÇATUBA	GUILHERME MUNIZ RODRIGUE BARROS	885	REGINA MORI	586
BOTUCATU	ANA FLÁVIA VIDOTTI RODER	980	MARIANA CRISTINA A. B. FERNANDES	925
CAMPINAS	VICTOR HUGO VIVE	962	ANTONIO FRANCISCO PADUANELLO JUNIOR	591
ITAPETININGA	ORSÉLIO PEREIRA JUNIOR	981	MILTON EMIDIO CORREA DE MORAES	871
MARÍLIA	RENATO KAZUO NISHIKAWA TANAKA	1106	ANA LAURA MENDONÇA BEATO	899
PRESIDENTE PRUDENTE	RENILSON ARANDA NEGRI	689	EDNELSON NUNES BOMFIM	569
NAPE REGISTRO	CRISTIANO DE ALMEIDA	523	Neilton Batista Rosa Junior	514
RIBEIRÃO PRETO	ALEXANDRE APARECIDO PEREIRA	1107	JOAO RICARDO MAZER	892
SANTOS	WAGNER SERGIO DE OLIVEIRA	990	NEILTON BATISTA ROZA JUNIOR	514
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DIEGO STEVE MONTEIRO ABREU	986	PAULO AFFONSO DE MACEDO JUNIOR	690
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	LIVIA CALEGARI JORGE	963	GLACIELMA BEGA	688

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE Nº 07/2016	Nº 3559/2015	04/07/2017 a 03/07/2018
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 135, de 18 de Julho de 2017.**

NIVALDO GERMANO
Controlador-Geral do COREN-SP